



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Implementação de contrato para vigilância patrimonial para a Câmara Municipal” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0156 – Governança e Ações de Aprimoramento das Ações do Poder Legislativo, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0156 – Governança e Ações de Aprimoramento das Ações do Poder Legislativo, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			0156 – Governança e Ações de Aprimoramento das Ações do Poder Legislativo										
TÍTULO DO PRODUTO:			Implementação de contrato para vigilância patrimonial para a Câmara Municipal										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			O contrato tem como objetivo fortalecer a segurança da Câmara Municipal, suprimindo a atual ausência de profissionais especializados responsáveis por esse serviço essencial.										
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:		Câmara Municipal	AGENDA TRANSVERSAL:						
2026			2027			2028			2029			Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado			
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		
1	R\$ 20.000,00		1	R\$ 20.000,00							Niterói		
												Leste	
													Norte
													Oceânica
													Pendotiba
													Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 – XXX	R\$ 0
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0916 – Niterói por Elas	R\$ 40.000,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A contratação de vigilância patrimonial para a Câmara Municipal de Niterói é necessária para garantir a segurança de seus bens, instalações e serviços, Além de proteger o patrimônio público contra furtos e depredações, a medida assegura a integridade de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa, garantindo a continuidade das atividades parlamentares em ambiente seguro.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra
Vereador